



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12L, Ano XVIII, Mês de Dezembro de 2023.
Martins/RN, Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Portaria

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80010/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve adjudicar.

RESULTADO:

Empresa: C A DE PAIVA & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 05.456.778/0001-23, Item 01 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes Multifocais, Quantidade 200, Unidade, Valor Unitário R\$ 218,00; Item 02 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes Bifocais, Quantidade 60, Unidade, Valor Unitário R\$ 199,00; 5 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes CR39 Visão simples esférica (4,25 a 8,00) graus. Lente Poly, Quantidade 30, Unidade, Valor Unitário R\$ 249,00;

Empresa: 49.339.094 MARIA DUSSELANDIA DA COSTA LIMA CNPJ/MF sob o nº 49.339.094/0001-17, Item 03 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes CR39 Visão simples esférica (0,00 a 4,00) graus, Quantidade 200, Unidade, Valor Unitário R\$ 150,00; Item 04 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes CR39 Visão simples esférica (4,25 a 8,00) graus, Quantidade 60, Unidade, Valor Unitário R\$ 220,00;

MARTINS/RN, 21 de dezembro de 2023.
Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80010/2023**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80010/2023, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES INCLUSAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RESULTADO:

Empresa: C A DE PAIVA & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 05.456.778/0001-23, Item 01 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes Multifocais, Quantidade 200, Unidade, Valor Unitário R\$ 218,00; Item 02 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes Bifocais, Quantidade 60, Unidade, Valor Unitário R\$ 199,00; 5 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio

Nylon ou em Acetato com par de Lentes CR39 Visão simples esférica (4,25 a 8,00) graus. Lente Poly, Quantidade 30, Unidade, Valor Unitário R\$ 249,00;

Empresa: 49.339.094 MARIA DUSSELANDIA DA COSTA LIMA CNPJ/MF sob o nº 49.339.094/0001-17, Item 03 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes CR39 Visão simples esférica (0,00 a 4,00) graus, Quantidade 200, Unidade, Valor Unitário R\$ 150,00; Item 04 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes CR39 Visão simples esférica (4,25 a 8,00) graus, Quantidade 60, Unidade, Valor Unitário R\$ 220,00;

MARTINS/RN, 21 de dezembro de 2023.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
036/2023**

O Município de Martins/RN, com sede na Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80010/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80010/2023, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: 49.339.094 MARIA DUSSELANDIA DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.339.094/0001-17, com sede na Rua da Independência nº 630, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN –Telefone fixo (84) 991444956, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Fernando Alci Dutra de Oliveira, portador do CPF nº 0056.564.718-02, documento de identidade nº 582.989 SSP/RN, e-mail m.dusselandia@gmail.com, C A DE PAIVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.456.778/0001-23, com sede na Rua Bianor Fernandes nº 13, Bairro Centro, Martins/RN –Telefone fixo (84) 987060887-999674949, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Carlos Abrahão de Paiva Dantas, portador do CPF nº 851.535.674-00, documento de identidade nº 1369806, e-mail carlosótica.martins@gmail.com, doravante, denominada FORNECEDORA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES INCLUSAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características constantes das



propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

DOS PREÇOS

Empresa: C A DE PAIVA & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 05.456.778/0001-23, Item 01 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes Multifocais, Quantidade 200, Unidade, Valor Unitário R\$ 218,00; Item 02 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes Bifocais, Quantidade 60, Unidade, Valor Unitário R\$ 199,00; 5 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes CR39 Visão simples esférica (4,25 a 8,00) graus. Lente Poly, Quantidade 30, Unidade, Valor Unitário R\$ 249,00;

Empresa: 49.339.094 MARIA DUSSELANDIA DA COSTA LIMA CNPJ/MF sob o nº 49.339.094/0001-17, Item 03 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes CR39 Visão simples esférica (0,00 a 4,00) graus, Quantidade 200, Unidade, Valor Unitário R\$ 150,00; Item 04 - Armação para Óculos de Metal, tipo Fio Nylon ou em Acetato com par de Lentes CR39 Visão simples esférica (4,25 a 8,00) graus, Quantidade 60, Unidade, Valor Unitário R\$ 220,00;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento de 2023/2024.

DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80010/2023, seus Anexos e a proposta da Fornecedor.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Martins, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada única via que vai assinada pela senhora Prefeita Maria José de Oliveira Gurgel Costa, representando A Prefeitura Municipal de Martins, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa - Prefeita

Prefeitura Municipal de Martins

Fernando Alci Dutra de Oliveira - CPF nº 0056.564.718-02

Procurador

49.339.094 MARIA DUSSELANDIA DA COSTA LIMA CNPJ/MF nº 49.339.094/0001-17 FORNECEDORA

Carlos Abrahão de Paiva Dantas - CPF nº 851.535.674-00

Sócio Administrador

C A DE PAIVA & CIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 05.456.778/0001-23 FORNECEDORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80011/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve adjudicar.

RESULTADO:

Empresa: 49.444.703 FRANCISCO FABIANO DA SILVA CNPJ/MF sob o nº 49.444.703/0001-06, Item 03 – SERVIÇO DE COBERTA METÁLICA, MOTAGEM E DESMONTAGEM COM MATERIAL INCLUSO, UNIDADE M2, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 210,00; Item 04 - SERVIÇO DE ESQUADRILHO, UNIDADE M2, QUANTIDADE 200, VALOR UNITÁRIO 140,00; Item 05 - ALAMBRA DO, PORTÕES, CADEIRAS, PÓRTICOS, BANCOS E ETC, UNIDADE M2, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 150,00; Item 06 - SERVIÇO DE PINTURA METÁLICA, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 80,00; Item 07 - SERVIÇO PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ACADEMIA, BRINQUEDO METÁLICO, PARADA DE ÔNIBUS, PALCO, TRAVE, MASTRO DE VÓLEI, COLETORA, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 105,00;

Empresa: MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA 090.867.184-93 CNPJ/MF sob o nº 41.676.643/0001-37, Item 01 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM GERAL, COM ESCAREÇAÇÃO E DE ALTA PRESSÃO ELÉTRODO 48,83.4 MILÍMETROS. COM MATERIAL INCLUSO, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 800, VALOR UNITÁRIO 170,00; Item 02 - SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO, AMARELA E VERMELHA. MATERIAL INCLUSO, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 98,00; Item 08 - ADAPTADOR DE LUMINÁRIA, UNIDADE UNIDADES, QUANTIDADE 1000, VALOR UNITÁRIO 72,00; Item 09 - SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EM GERAL, UNIDADE HORA, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 110,00; Item 10 - CONserto DE BOMBA SUBMERSA, UNIDADE SERVIÇO, QUANTIDADE 100, VALOR UNITÁRIO 730,00;

MARTINS/RN, 21 de dezembro de 2023.



Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N° 80011/2023**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 80011/2023, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual serviços de Usinagem, Solda e Metalúrgica em geral, para manutenção em equipamentos, máquinas e veículos das diversas secretarias do município de Martins/RN, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no edital.

RESULTADO:

Empresa: 49.444.703 FRANCISCO FABIANO DA SILVA CNPJ/MF sob o n° 49.444.703/0001-06, Item 03 - SERVIÇO DE COBERTA METÁLICA,

MOTAGEM E DESMONTAGEM COM MATERIAL INCLUSO, UNIDADE M2, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 210,00; Item 04 - SERVIÇO DE ESQUADRILHO, UNIDADE M2, QUANTIDADE 200, VALOR UNITÁRIO 140,00; Item 05 - ALAMBRADO, PORTÕES, CADEIRAS, PÓRTICOS, BANCOS E ETC, UNIDADE M2, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 150,00; Item 06 - SERVIÇO DE PINTURA METÁLICA, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 80,00; Item 07 - SERVIÇO PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ACADEMIA, BRINQUEDO METÁLICO, PARADA DE ÔNIBUS, PALCO, TRAVE, MASTRO DE VÓLEI, COLETORA, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 105,00;

Empresa: MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA 090.867.184-93 CNPJ/MF sob o n° 41.676.643/0001-37, Item 01 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM GERAL, COM ESCAREÇAÇÃO E DE ALTA PRESSÃO ELÉTRODO 48,83.4 MILÍMETROS. COM MATERIAL INCLUSO, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 800, VALOR UNITÁRIO 170,00; Item 02 - SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO, AMARELA E VERMELHA. MATERIAL INCLUSO, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 98,00; Item 08 - ADAPTADOR DE LUMINÁRIA, UNIDADE UNIDADES, QUANTIDADE 1000, VALOR UNITÁRIO 72,00; Item 09 - SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EM GERAL, UNIDADE HORA, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 110,00; Item 10 - CONserto DE BOMBA SUBMERSA, UNIDADE SERVIÇO, QUANTIDADE 100, VALOR UNITÁRIO 730,00;

MARTINS/RN, 21 de dezembro de 2023.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
037/2023**

O Município de Martins/RN, com sede na Rua Dr. Joaquim Inácio, n° 102, Centro, Martins/RN, inscrito no CNPJ sob o n° 08.153.462/0001-50, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 80011/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 80011/2023, as determinações da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: 49.444.703 FRANCISCO FABIANO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.444.703/0001-06, com sede na Rua Raul Alencar n° 55, Bairro Jocelyn Vilar, Martins/RN – Telefone fixo (84) 998900709, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Francisco Fabiano da Silva, portador do CPF n° 089.038.794-06, documento de identidade n° 2797537; MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA 090.867.184-93, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.676.643/0001-37, com sede na Sítio Frade n° 1, Casa 02, Zona Rural, Martins/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sra. Maria do Socorro Santos Pereira, portador do CPF n° 090.867.184-93, documento de identidade n° 601995703 ITEP/RN, doravante, denominada FORNECEDORA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA E METALÚRGICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

DOS PREÇOS

Empresa: 49.444.703 FRANCISCO FABIANO DA SILVA CNPJ/MF sob o n° 49.444.703/0001-06, Item 03 - SERVIÇO DE COBERTA METÁLICA,

MOTAGEM E DESMONTAGEM COM MATERIAL INCLUSO, UNIDADE M2, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 210,00; Item 04 - SERVIÇO DE ESQUADRILHO, UNIDADE M2, QUANTIDADE 200, VALOR UNITÁRIO 140,00; Item 05 - ALAMBRADO, PORTÕES, CADEIRAS, PÓRTICOS, BANCOS E ETC, UNIDADE M2, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 150,00; Item 06 - SERVIÇO DE PINTURA METÁLICA, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 80,00; Item 07 - SERVIÇO PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ACADEMIA, BRINQUEDO METÁLICO, PARADA DE ÔNIBUS, PALCO, TRAVE, MASTRO DE VÓLEI, COLETORA, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 105,00;



Empresa: MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA 090.867.184-93 CNPJ/MF sob o nº 41.676.643/0001-37, Item 01 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM GERAL, COM ESCAREÇAÇÃO E DE ALTA PRESSÃO ELÉTRODO 48,83.4 MILÍMETROS. COM MATERIAL INCLUSO, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 800, VALOR UNITÁRIO 170,00; Item 02 - SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO, AMARELA E VERMELHA. MATERIAL INCLUSO, UNIDADE HORAS, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 98,00; Item 08 - ADAPTADOR DE LUMINÁRIA, UNIDADE UNIDADES, QUANTIDADE 1000, VALOR UNITÁRIO 72,00; Item 09 - SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EM GERAL, UNIDADE HORA, QUANTIDADE 300, VALOR UNITÁRIO 110,00; Item 10 - CONserto DE BOMBA SUBMERSA, UNIDADE SERVIÇO, QUANTIDADE 100, VALOR UNITÁRIO 730,00;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento de 2023/2024.
DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80011/2023, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Martins, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada única via que vai assinada pela senhora Prefeita Maria José de Oliveira Gurgel Costa, representando A Prefeitura Municipal de Martins, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita
Prefeitura Municipal de Martins
Francisco Fabiano da Silva
CPF nº 089.038.794-06
Procurador/Sócio Administrador
49.444.703 FRANCISCO FABIANO DA SILVA
CNPJ/MF nº 49.444.703/0001-06
FORNECEDORA

Maria do Socorro Santos Pereira
CPF nº 090.867.184-93
Procurador/Sócio Administrador

MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA
090.867.184-93
CNPJ/MF nº 41.676.643/0001-37
FORNECEDORA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 211261/2023-CPL (Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços relativos à locação de máquinas de alimentação, personagens e brinquedos destinados ao evento "NATAL DA CRIANÇA FELIZ", ser realizado no dia 28/12/2023, em função dos festejos comemorativos ao "NATAL", conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação
I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".
Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços relativos à locação de máquinas e brinquedos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa A K EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.992.059/0001-30, sediada a Rua José Fernandes do Rego nº 1582, Bairro: Domingo Gameleira, Pau dos Ferros/RN, no valor total de R\$ 16.980,00(Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.
Maria José de Oliveira Costa Gurgel
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211261/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo instaurado sob o nº 20120601/2023-PMM, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações



posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa A K EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.992.059/0001-30, sediada a Rua José Fernandes do Rego nº 1582, Bairro: Domingo Gameleira, Pau dos Ferros/RN, no valor total de R\$ 16.980,00(Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais) correspondente aos serviços relativos à locação de máquinas de alimentação, personagens e brinquedos destinados ao evento "NATAL DA CRIANÇA FELIZ", ser realizado no dia 28/12/2023, em função dos festejos comemorativos ao "NATAL", conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar à Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.
Clécida Natalina Fernandes
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 211261/2023-CPL

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa A K EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.992.059/0001-30, sediada a Rua José Fernandes do Rego nº 1582, Bairro: Domingo Gameleira, Pau dos Ferros/RN, no valor total de R\$ 16.980,00(Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), correspondente aos serviços relativos à locação de máquinas de alimentação, personagens e brinquedos destinados ao evento "NATAL DA CRIANÇA FELIZ", ser realizado no dia 28/12/2023, em função dos festejos comemorativos ao "NATAL", conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssima Senhora CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.
Maria José de Oliveira Costa Gurgel
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211261/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos, visando à locação de máquinas de alimentação,

personagens e brinquedos infantis destinadas ao evento "NATAL DA CRIANÇA FELIZ", a ser realizado no dia 28/12/2023, na Praça Almino Afonso, no Centro, neste Município, em função dos festejos comemorativos ao "NATAL", conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: A K EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$16.980,00(Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.
Clécida Natalina Fernandes
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 21126001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211261/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: A K EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços relativos à locação de máquinas de alimentação, personagens e brinquedos infantis destinadas ao evento "NATAL DA CRIANÇA FELIZ", a ser realizado no dia 28/12/2023, na Praça Almino Afonso, no Centro, neste Município, em função dos festejos comemorativos ao "NATAL", conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 16.980,00(Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Atividade 06.122.0081.2020.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 1.500.0000 – Recursos não vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 211261/2023, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.



DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL
ANALINE KAROL DUARTE DE BRITO DIAS –
TITULAR DA CONTRATADA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80012/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO: EMPRESA: POUSADA VIDA E LUZ – EIRELI, Item 01 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA CIDADE DO NATAL/RN, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), Unidade Diária, Quantitativa 2000, Valor Unitário 66,00; Item 02 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA CIDADE DO NATAL/RN, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO ou JANTA E CAFÉ DA MANHÃ), Unidade Meia Diária, Quantitativa 2000, Valor Unitário 35,00;

MARTINS/RN, 21 de dezembro de 2023.
Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80012/2023**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80012/2023, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preços para futuro e eventual serviço de Pousada na Cidade do Natal, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste edital.

RESULTADO: EMPRESA: POUSADA VIDA E LUZ – EIRELI, Item 01 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA CIDADE DO NATAL/RN, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), Unidade Diária, Quantitativa 2000, Valor Unitário 66,00; Item 02 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA CIDADE DO NATAL/RN, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA

MANHÃ, ALMOÇO ou JANTA E CAFÉ DA MANHÃ), Unidade Meia Diária, Quantitativa 2000, Valor Unitário 35,00;

MARTINS/RN, 21 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
PREFEITA

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
038/2023**

O Município de Martins/RN, com sede na Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80012/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80012/2023, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: POUSADA VIDA E LUZ - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.619.914/0001-21, com sede na Rua Demócrito de Souza Paiva, nº 1974, Bairro Lagoa Nova – Cep: 59.062-440, neste ato representada por sua Sócia, Sra. Cleonilda Dutra de Oliveira, portador do CPF nº 037.961.438-30, documento de identidade nº 003.867.153 SSP/RN, doravante, denominada FORNECEDORA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Futura e Eventual SERVIÇO DE POUSADA NA CIDADE DO NATAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARTINS/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste edital, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

DOS PREÇOS

POUSADA VIDA E LUZ – EIRELI, Item 01 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA CIDADE DO NATAL/RN, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), Unidade Diária, Quantitativa 2000, Valor Unitário 66,00; Item 02 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, ATRAVÉS DE POUSADA SITUADA NA CIDADE DO NATAL/RN, CONTANDO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO ou JANTA E CAFÉ DA MANHÃ), Unidade Meia Diária, Quantitativa 2000, Valor Unitário 35,00;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento de 2023/2024.

DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80012/2023, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Martins, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada única via que vai assinada pela senhora Prefeita Maria José de Oliveira Gurgel Costa, representando A Prefeitura Municipal de Martins, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Ordenadora de Despesas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ/MF Nº 08.153.462/0001-50
CONTRATANTE

João Lucas Gomes Cavalcante
CPF nº 070.596.313-64
Procurador
POUSADA VIDA E LUZ - EIRELI
CNPJ/MF nº 32.619.914/0001-21
CONTRATADO (A)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 211208/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de gravação, produção e edição de vídeos institucionais e captação de imagens por intermédio de drone profissional a serem veiculados em redes sociais.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/12/2023 até as 13:00hrs do dia 27/12/2023 exclusivamente pelo e-mail cotacaodepreco@martins.rn.gov.br

LINK PARA ACESSO AO SITE E DEMAIS INFORMAÇÕES:

https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 17h, do dia 21 de dezembro de 2023, com 08 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: <http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>